OFÍCIO Nº 265/2021 – LICITAÇÕES E CONTRATOS – SEMAS

Barcarena-PA, 14 de dezembro de 2021.

À Comissão Permante de Licitação - CPL/PMB
At. Thais Silva Quaresma
Presidente da Comissão Permanente de Licitação – PMB

Ref.: Processo n° 7-003/2019 - Contrato n° 20190018
Objeto: Locação de Imóvel para funcionamento do Espaço de Acolhimento para Adultos e Famílias
Assunto: Solicitação de Termo Aditivo

Prezada Presidente,

1

Cumprimentando-a cordialmente, solicitamos a V.Sa, Termo Aditivo visando a renovação de vigência de contrato de locação de imóvel, para funcionamento do Espaço de Acolhimento para Adultos e Famílias, firmado entre a Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS e a pessoa física abaixo relacionada, de acordo com as condições estabelecidas no Artigo 51 da Lei n° 8.245/91 e a Orientação Normativa AGU n° 06 de 01 de abril de 2009.

A renovação de contrato justifica-se pela necessidade de manter o espaço para o funcionamento do Espaço de Acolhimento para Adultos e Famílias, que em cumprimento à Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistênciais, aprovada pela Resolução nº 109, de 11 de novembro de 2009, deverá consistir em abrigo institucional com estrutura residencial para acolher pessoas em situação de rua e desabrigo por abandono, migração e ausência de residência ou pessoas em trânsito e sem condições de autossustento.

O imóvel encontra-se com todas as adequações necessárias para o cumprimento do serviço, constituindo local de interesse desta Secretaria.

O contrato citado tem seu prazo de vencimento em 07 de janeiro de 2022. Dessa forma, se torna de extrema importância a renovação em questão por igual periodo estipulado em contrato, 12 (doze) meses, o que se espera e se acredita ser atendido.

LOCADOR	PROCESSO / CONTRATO	DOTAÇÃO	VALOR MENSAL	VALOR P/ 12 MESES
OSEAS CORREA DOS SANTOS	7-003/2019 20190018	08.244.0049.2.172 Estruturação e Manutenção dos Espaços de Acolhimento	**R$ 4.185,55**	**R$ 50.226,60**

Atenciosamente,

2

FRANCINEA TEIXEIRA DIAS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DECRETO Nº 0015/2021 – GMPB